

Protocolo nº 2023029646.

Dispensa nº 413/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto licitado: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de rede de gases medicinais e demais documentos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1180/2023 – L.C, datado em 16 de agosto de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **NEED TEC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.376.934/0001-09**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 16 de agosto de 2023.


Veloman Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde